

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
 7.º ANDAR - FONE 222-0047
 TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
 ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1/47.954

MATRÍCULA N.º 47.954

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento nº.12, do TIPO AP.2-49, localizado no andar térreo do Bloco 04, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS VILAS NOVAS-COND.II, sito à rua do Comércio Norte, nesta Capital, com a área construída exclusiva de 43,47m², área comum de 5,795m², perfazendo área total construída de 49,265m², e fração ideal do solo de 0,021711 do terreno. Indicação Fiscal: 87-333-008.027. Dito Conjunto construído sobre o lote 03, da quadra 01, da Planta Moradias Vilas Novas, de forma irregular, com a área de 2.876,84m², medindo 50,35m. de frente para a rua Sen. Accioly Filho, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa, mede 55,24m., e confronta com o lote 02, pelo lado esquerdo mede 60,67m., e confronta com o prolongamento da rua do Comércio Norte, e na linha de fundos, onde mede 50,00m confronta com a rua Affife Mansur (Jardim Ambiental).-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, com sede nesta Capital, na rua Cap. Souza Franco, nº.13, CGC/MF nº.76.495.696/0001-36.-

REGISTRO ANTERIOR: Matr.-44.779, Reg. Geral, deste Ofício.-
 Prot.221.490.-

Pren.-105.968.-Fc.-59.470.-

Curitiba, 11 de Agosto de 1.994. (a).
 Titular.-

OBSERVAÇÃO: CERTIFICO que o imóvel acima, juntamente com outros, achase hipotecado em favor da Caixa Economica Federal-CEF, conforme R-3/AV-4-26.935. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de Agosto de 1.994. (a).
 Titular.mc

R-1-47.954 - **TITULO:** Compromisso de Compra e Venda. **DATA DO TITULO:** Contrato Particular nº.284.02.0017-0, datado de 10.02.93, (arq sob nº.59.470). **PROM.COMPRADOR:** JOSÉ POLYTOWSKI, CI.RG.nº.3.933.231-0-PR, e CPF/MF nº.356.178.029-68, autônomo, casado com DENILCE DE OLIVEIRA POLYTOWSKI, CI.RG.nº.3.581.464-7-PR, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **PROM.VENDEDOR:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, acima qualificada e legalmente representada. **VALOR:** Cr\$.163.256.349,30. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato e ainda ressalvada a observação acima. **CND.** do INSS: Nº.357.400. Xencionada no contrato, Certidão Negativa da Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de Agosto de 1.994. (a).
 Titular.ms.mc.-

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-2-47.954 - PROT. 428.128 de 28/06/2011 - Conforme Ofício nº 1081/2011, datado de 27 de maio de 2011, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Cidade, extraído dos autos nº 529/2008 de ação de resolução de contrato c/c reintegração de posse e indenização por perdas e danos, arquivado sob nº 428.128, averba-se o **CANCELAMENTO DO R-1** desta matrícula, referente ao compromisso de compra e venda. Atribuído o valor da causa em R\$23.000,00 (em 17/01/2008). FUNREJUS nº 11030026100074472, recolhido em 14/07/2011 no valor de R\$57,01. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$304,00 = 2156 VRC. (mm) *Jlv*

R-3-47.954 - PROT. 537.970 de 02/09/2019 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora e depósito de bens datado de 04/07/2019, expedido pela MMa. Juíza de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Renata Ribeiro Bau, extraído dos autos de Despesas Condominiais nº 0001844-54.2006.8.16.0001, em que é exequente **CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS VILAS NOVAS II** (CNPJ/MF nº 73.479.222/0001-02) e executados **DENILCE DE OLIVEIRA POLYTOWSKI** e **JOSE POLYTOWSKI** (CPF/MF nº 356.178.029-68), arquivado sob nº 537.970, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$67.440,37 (sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). Depositário: os executados. Funrejus nº 14000000005019845-4 recolhido em 03/09/2019 no valor de R\$134,88, arquivado sob nº 537.970. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (jf/pc)

AV-4-47.954 - Prot. 634.610 de 20/03/2025 - **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA** - Por determinação do Juízo da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba, no processo nº 0000811-13.2025.8.16.0179, decisão proferida em 19/03/2025, fica encerrada a presente matrícula, por se tratar de imóvel localizado em área abrangida pelo 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba. CUSTAS: nihil. Selo de Fiscalização: SFR11.bJUcP.OnrK2-cWsOb.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2025. Jorge Luis Moran. (jm/ste)

AV-5-47.954 - Prot. 646.285 de 28/10/2025 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Conforme informação enviada pelo 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, em 28/10/2025, via Sistema Mensageiro do Tribunal de Justiça, acompanhada da certidão atualizada da matrícula, arquivados sob nº 646.285, averba-se que o imóvel da presente foi matriculado em 27/10/2025, sob nº **93.868 no 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba**. CUSTAS: Nihil. Selo de Fiscalização: SFR11.MJMNP.3RrI8-It5OR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2025. Jorge Luis Moran. (ms/ste)

SEGUE